LEI MUNICIPAL 2860/2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O LIONS CLUBE DE ABETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de bens ao **LIONS CLUBE DE ABAETÉ**, inscrito no CNPJ sob n° 20.917.639/0001-43, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação privada, com sede nesta cidade de Abaeté/MG, Avenida Milton Campos, 635, bairro Novo Horizonte, CEP 35.6202-000, no valor de **R$ 5.296,00 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais)** para a execução de Projeto de Curso de Inglês para adolescentes carentes mediante a assinatura de Termo de Fomento regidos pela Lei 13.019 de julho de 2014.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
020.05.0112.361.0006.2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 - Material de bens ou serviços para distribuição gratuita.

Art. 3° - Fica inexigível o chamamento público em razão da singularidade do objeto e a entidade estar em condições de atendimento ao público alvo.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 15 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal